**ATO LEGISLATIVO Nº 79/2019**

**Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Abertura da Rua Sete de Setembro**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,**em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação e aprovação do Plenário, declara criada **a Frente Parlamentar em Defesa da Abertura da Rua Sete de Setembro, a qual passa a ser** composta pelos Vereadores Admar Pozzobom, Alexandre Vargas, Daniel Diniz, Deili Silva, João Kaus, Jorge Trindade, Luci Duartes (Presidente), Manoel Badke e Vanderlei Araújo.

 **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário